Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 26.266.753/0001-37)
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
VSAP24 Fundo de Investimento em Participações -
Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do VSAP24 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na Nota 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém investimento em ações da Cellera Farmacêutica S.A. (“Companhia Investida’), totalizando R$ 112.279 mil, que corresponde a 90,06% do patrimônio líquido do Fundo nesta data. A Companhia Investida está mensurada pelo valor justo obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu um ajuste negativo a valor justo das ações de companhia investida no montante de R$ 125.760 mil. O relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 do Fundo, emitido por outros auditores independentes, continha abstenção de opinião devido à não obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre determinadas premissas utilizadas no laudo de avaliação, não sendo possível avaliar se os saldos de investimento em ações da Companhia Investida estavam adequadamente registrados em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, não foi praticável determinar se parte do ajuste negativo a valor justo das ações de companhia investida, reconhecido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, deveria ter sido reconhecido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 Fundo de Investimento em Participações -
Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 16 de maio de 2025, com abstenção de opinião, devido à não obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre determinadas premissas utilizadas no laudo de avaliação de Companhia Investida.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 02 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Partner
Signing Time: 02 de junho de 2026 | 16:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 26.266.753/0001-37
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**124.736**	**100,06**	**250.907**	**100,02**
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**312**	**0,25**	**34**	**0,01**
Disponibilidade	1	-	-	
Cotas de fundos de investimentos (Nota 4)	**311**	**0,25**	**34**	**0,01**
Cotas de fundos de renda fixa	311	0,25	34	0,01
Ações de companhia (Nota 5)	**112.279**	**90,06**	**238.039**	**94,89**
Ações de capital fechado	112.279	90,06	238.039	94,89
Outros valores (Nota 5)	**12.145**	**9,75**	**12.834**	**5,12**
Outros ativos	12.145	9,75	12.834	5,12
Total do ativo	**124.736**	**100,06**	**250.907**	**100,02**
Passivo				
Circulante				
Valores a pagar	**65**	**0,06**	**57**	**0,02**
Auditoria a pagar	32	0,03	31	0,01
Taxa de administração	22	0,02	26	0,01
Taxa de gestão	11	0,01	-	-
Outros valores a pagar	-	-	-	-
Total do passivo	**65**	**0,06**	**57**	**0,02**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**124.671**	**100,00**	**250.850**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**124.736**	**100,06**	**250.907**	**100,02**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDE LIMITADA

CNPJ: 26.266.753/0001-37
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Ações de companhias investidas	**(126.449)**	**(153.032)**
Ajuste negativo a valor justo das ações de companhias investidas	(125.760)	(156.557)
Atualização monetária da dívida	(689)	3.525
Resultado com outros ativos financeiros	**16**	**49**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa (Nota 4)	16	49
Demais receitas	**31**	**-**
Reversão de despesas	31	-
Demais despesas	**(553)**	**(517)**
Taxa de administração (Nota 13)	(261)	(314)
Taxa de gestão (Nota 13)	(80)	-
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(51)
Despesa de auditoria	(82)	(148)
Despesas advocatícias	(17)	-
Outras despesas	(83)	(4)
Resultado líquido do exercício	**(126.955)**	**(153.500)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 26.266.753/0001-37
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício	**(126.955)**	**(153.500)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado líquido abrangente do exercício	**(126.955)**	**(153.500)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 26.266.753/0001-37
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**316.150**	**94.477**	**405.950**
Amortização de cotas (Nota 9.b)	-	-	(1.600)
Resultado do exercício	-	(153.500)	(153.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**316.150**	**(59.023)**	**250.850**
Integralização de cotas (Nota 9.a)	776	-	776
Resultado do exercício	-	(126.955)	(126.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**316.926**	**(185.978)**	**124.671**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 26.266.753/0001-37
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento em renda fixa	16	49
Pagamento de taxa de administração	(265)	(311)
Pagamento de taxa de gestão	(69)	-
Pagamento de despesas advocatícias	(17)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(51)
Pagamento despesa auditoria	(81)	(117)
Pagamento de outras despesas	(52)	(4)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(498)**	**(434)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de companhias investidas	-	1.627
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**1.627**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	776	-
Amortização de cotas	-	(1.600)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**776**	**(1.600)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**278**	**(407)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	34	441
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período/exercício	312	34
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**278**	**(407)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	(126.955)	(153.500)
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	125.760	156.557
Atualização monetária da dívida	689	(3.525)
Aumento / (Redução) de outros valores a receber	-	1
Aumento / (Redução) de outros passivos	8	33
Caixa líquido das atividades operacionais	**(498)**	**(434)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

VSAP24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 26.266.753/0001-37
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressoe em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

O VSAP24 Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da assembleia especial de cotistas, e iniciou suas atividades em 05 de abril de 2017. O Fundo possui classe única de cotas denominada Classe Única - VSAP24 Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações contábeis serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento.

Para fins do artigo 4º da Instrução CVM nº 579/2016, o Fundo é classificado como Empresas Emergentes, uma vez que sua política de investimento admite o investimento em sociedades investidas com receita bruta de até R$ 300.000 apurada no exercício social imediatamente anterior ao primeiro aporte do Fundo e observado os demais requisitos da Instrução CVM n° 579.

A participação do Fundo no processo decisório das sociedades investidas pode ocorrer:

I. pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II. pela celebração de acordo de acionistas que, a critério da gestora, assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão; ou
III. pela celebração de adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração das sociedades investidas, conforme aplicável.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n° 175/22.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela America P.E. Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 02 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa” da Demonstração do resultado.

c) Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo obtido com base em laudo de avaliação econômico-financeira, nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na “Demonstração do resultado” em que a avaliação ocorrer.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025:

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Disponibilidades			
Santander	-	1	-
Renda fixa (a)			
Santander RF RF DI Títulos Púb Premium FC FI	6.536	311	Sem vencimento
Total de caixa e equivalentes de caixa	**6.536**	**312**	

Em 31 de dezembro de 2024:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda fixa (b)			
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	**11**	**34**	Sem vencimento

(a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 09.577.447/0001-00), foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

(b) O FI RF BRLReferenciado DI LP busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo auferiu receitas com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 16 (R$ 49 em 2024), registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de renda fixa” da Demonstração do resultado.

5. Ações de companhia fechada

O investimento do Fundo em ações de companhia fechada sem cotação em bolsa, está

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

demonstrado da seguinte forma:

Movimentação das companhias investidas

Companhia investida	Valor justo em 31/12/2024	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2025	% sobre PL da investida
Cellera Farmacêutica S.A.	238.039	(125.760)	112.279	79,70%

Companhia investida	Valor justo em 31/12/2023	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2024	% sobre PL da investida
Cellera Farmacêutica S.A.	394.596	(156.557)	238.039	79,70%

Cellera Farmacêutica S.A. (“Companhia Investida” ou “Cellera”)

A Cellera Farmacêutica S.A. (anteriormente denominada “Instituto Farmacêutico Delta S.A.) (“Companhia Investida”) é uma sociedade anônima de capital fechado com prazo indeterminado de duração, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, com filiais na cidade de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos, produtos químicos, produtos de higiene, produtos cosméticos e produtos para saúde.

Atos Societários

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 25 de março de 2023, foi deliberada a segunda emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor de R$ 200.000, formalizada por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Cellera Farmacêutica S.A.”, celebrada entre a Companhia na qualidade de emissora, o LCM 1-D Fundo de Investimento em Participações, na qualidade de debenturista e, na qualidade de fiadora, a Cellera Consumo Ltda. (“Fiadora” e “Escritura”, respectivamente), bem como a renúncia expressa dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia aos direitos oriundos da Emissão das Debêntures.

Conforme assembleia geral extraodinária realizada em 06 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital social de R$ 25.853 mediante a emissão de 49.717.593 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Este aumento se deu da seguinte maneira:

- R$ 15.164 foi integralizado em moeda corrente nacional;
- R$ 10.387 foi convertidos em ações pelo montante de R$ 10.690 em Abril/2023. A diferença de R$ 303 se dá pelo rendimento atrelado CDI + sobretaxa de 7% a.a. apresentado na rúbrica “Apropriação de rendimentos de debêntures”.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 31 de março de 2026, relatório sem modificação.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Avaliação a valor justo

A companhia investida é avaliada anualmente a valor justo, baseado em laudo de avaliação elaborado por uma empresa independente. A avaliação é realizada com um prazo de defasagem máxima de 90 (noventa) dias em relação ao exercício social do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025 o laudo de avaliação foi elaborado pela Ecovis WFA, empresa independente com mais de duas décadas de atuação no mercado internacional, seu foco consultivo e suas principais competências estão concentrados nas áreas de auditoria, consultoria, impostos, BPO e assessoria jurídica.

O método utilizado para obtenção do valor justo da companhia investida foi o Método da Renda com base no fluxo de caixa descontado na data base de 30 de novembro de 2025. Para cálculo do valor presente adotou-se uma taxa de desconto WACC nominal de 15,47% estimada pelo método “CAPM” (Capital Asset Pricing Model).

Após último período projetado (2030), o último fluxo de caixa anual foi ajustado e perpetuado pelo Modelo de Gordon, com crescimento nominal de 3,50%, referente a inflação de longíssimo prazo projetado pelo Bacen.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia Investida foi avaliada por 100% das suas ações, no valor de R$ 140.877, sendo o valor do investimento detido pelo Fundo considerando a participação no capital da Companhia avaliado em R$ 112.279, cujo resultado para o Fundo foi um ajuste negativo a valor justo de R$ 125.760 (2024 – ajuste negativo de R$ 156.557).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia foi avaliada pela metodologia de fluxo de caixa descontado, onde foram projetados os fluxos de caixa anuais para a firma até o ano de 2029 e na perpetuidade, descontando ao valor presente por meio de taxas de desconto capitalizadas anualmente. As projeções foram baseadas no histórico recente da Companhia e a expectativa da Companhia para os próximos anos. A taxa de desconto utilizada foi calculada pelo método CAPM (Capital Assets Pricing Model) utilizando como comparáveis empresas farmacêuticas que atuam em mercados desenvolvidos e/ou emergentes.

A Companhia foi avaliada, por 100% de suas ações, em R$ 298.672, sendo a participação do Fundo no Capital da Companhia avaliada em R$ 238.039. As demonstrações financeiras informam que receita líquida e EBITDA ajustado em 2024 foram de R$ 638.269 e R$ 78.061, respectivamente. Levando em consideração um Equity Value (“EV”) de R$ 421.659 obtido através do desconto dos fluxos de caixa desalavancados, resultando em um múltiplo EV/RECEITA implícito de 1,2x. Em dezembro de 2024, as empresas comparáveis registraram um múltiplo médio EV/RECEITA de 3,4x. Nesse sentido, o múltiplo implícito EV/RECEITA da Companhia reflete um desconto de 82% em comparação com as empresas similares. Esse desconto é atribuído ao menor porte da Companhia em relação às empresas comparáveis, o risco de execução atrelado a lançamentos e aquisições, a menor liquidez do ativo e a localização em uma geografia exposta a diversos riscos de mercado e maior volatilidade.

Valores a receber

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

A venda parcial de 15% da Companhia Investida a terceiros, está registrada na demonstração da posição financeira do Fundo em 16 de maio de 2025, corresponde a valor pendente a receber de R$ 12.834, conforme celebrado em acordo de investimentos de 27 de dezembro de 2016, e os respectivos aditamentos em 20 de abril de 2017 e 30 de maio de 2018. O valor a receber era atualizado pela variação acumulada do IPCA, acrescido de taxa de 5% ao ano, calculada desde a data de fechamento até 20 de abril de 2018 e 6,50% ao ano, calculada desde 20 de abril de 2018 até 31 de maio de 2022. Conforme primeiro aditamento ao termo de confissão de dívidas celebrado em 8 de agosto de 2022, a partir de 1º de junho de 2022, o valor a receber passou a ser atualizado pela variação acumulada da taxa de câmbio (PTAX de venda) dólar norte-americano (USD) publicada no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN) acrescida da sobretaxa de juros compostos de 6,5% a.a.

Em 1° dezembro de 2021, a empresa recebeu o montante de R$ 4.379 e em 6 de dezembro de 2021, recebeu R$ 34, totalizando R$ 4.413 referente a primeira parcela da venda parcial da companhia investida.

Em 2 de maio de 2022 o Fundo recebeu o montante de R$ 4.677 referente a 2° parcela faltando receber 2 parcelas.

Em 2023, não houve recebimento de nenhum valor referente a divida em aberto. O saldo variou negativamente por conta do índice indexado ao Dólar.

Em 2024, houve recebimento no valor total de R$ 1.627 referente a divida em aberto. O saldo variou positivamente por conta dos indices atrelados a dívida.

Em 2025, não houve nenhum recebimento referente a divida em aberto.

Saldo em 31/12/2024	Recebimento	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2025
12.834	-	(689)	12.145

Saldo em 31/12/2023	Recebimento	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024
10.936	(1.627)	3.525	12.834

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar referidas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Fatores macroeconômicos relevantes e à política governamental: Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos ativos alvo do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o administrador e o gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos ativos alvo do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos do Fundo ou, ainda, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as sociedades alvo e os cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades alvo e, por conseguinte, os resultados do

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Outros riscos

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Riscos de alterações na legislação tributária: Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas cotas do Fundo. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as sociedades alvo, os outros ativos, o Fundo e/ou os cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Padrões das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações contábeis de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais cotistas não–residentes.

Morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as sociedades alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as sociedades alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades alvo e,

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Arbitragem: O regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma sociedade alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Riscos relacionados ao Fundo

Possibilidade de reinvestimento: Os recursos obtidos pelo Fundo em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em ativos alvo de sociedades alvo a critério do gestor, nos termos do regulamento. Nesse sentido, as características do Fundo limitam a liquidez do investimento pelos cotistas, uma vez que: (i) o Fundo poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as cotas e distribuir rendimentos aos cotistas; e (ii) as cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação do Fundo, observados os termos e condições do regulamento.

Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da sociedade alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada sociedade alvo ou em outros ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição do Fundo e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Propriedade de cotas versus propriedade de ativos alvo e outros ativos: A propriedade das cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos alvo ou sobre fração ideal específica dos ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, do gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos relacionados à responsabilidade dos cotistas: Em que pese a previsão de

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

limitação de responsabilidade dos cotistas, trata-se de alteração legal e regulatória recente, sem histórico de precedentes e jurisprudência. Nesse sentido, não há como garantir que os cotistas não serão obrigados a realizar novos aportes no Fundo nas hipóteses de o Fundo incorrer em perdas que tornem o seu patrimônio líquido negativo. Ainda, na hipótese de insuficiência do patrimônio dos fundos de investimento com limitação de responsabilidade para responder por suas dívidas, a legislação e a regulamentação preveem a aplicação das regras de insolvência civil previstas no Código Civil. Não há precedentes concretos sobre o funcionamento de tal mecanismo.

Desconhecimento técnico do administrador: O administrador não possui conhecimentos técnicos relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades alvo, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pelo gestor, uma vez que não tem capacidade técnica de avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o cotista, ao ingressar no Fundo, deve estar ciente do risco da expertise do gestor na administração das sociedades investidas.

Risco de governança: Caso o Fundo venha a emitir novas cotas, seja mediante deliberação em assembleia de cotistas e/ou por ato unilateral do administrador, a proporção da participação então detida pelos cotistas no Fundo poderá ser alterada de modo que os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações ao regulamento e demais matérias de competência da assembleia geral de cotistas.

Desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador e/ou o gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

Inexistência de garantia de rentabilidade: O Fundo não possui garantia de rentabilidade mínima aos cotistas, seja pelo administrador, pelo gestor, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos ativos alvo emitidos pelas sociedades alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas cotas do Fundo.

Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais o Fundo e aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Possibilidade de endividamento pelo Fundo: O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do regulamento, de modo que o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos outros ativos, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas o Fundo e aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo

Risco relacionados às sociedades alvo: A carteira do Fundo estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo; (ii) solvência das sociedades alvo; (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo; (iv) liquidez para a alienação dos ativos alvo das sociedades alvo; e (v) valor esperado na alienação dos ativos alvo das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada sociedade alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das sociedades alvo, ou como adquirente ou alienante de ativos alvo de emissão de tais sociedades alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as cotas.

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das sociedades alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de sociedades alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da sociedade alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva sociedade alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo gestor. Ademais, em caso de falência de qualquer sociedade alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva sociedade alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Risco de responsabilização por passivos da sociedade alvo: Nos termos da regulamentação, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das sociedades alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma sociedade alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos cotistas. Além disso, há casos em que o poder judiciário, notadamente a justiça do trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Riscos relacionados a reclamação de terceiros: No âmbito de suas atividades, as sociedades alvo e, eventualmente, o próprio Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco de diluição: Caso o Fundo venha a ser acionista de qualquer sociedade alvo, o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro e o Fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de aprovações: Investimentos do Fundo em sociedades alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo.

As sociedades alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: As sociedades alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das sociedades alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

Riscos de liquidez

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos outros ativos nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

Riscos relacionados à amortização/resgate de cotas em ativos financeiros: O regulamento estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos financeiros. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades na alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo ou devido à decisão do gestor de reinvestir. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos ativos alvo e aos outros ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que eles são negociados, incluindo a eventualidade de o gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de ativos alvo e/ou outros ativos integrantes da carteira do Fundo, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos alvo e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo. Ainda, o gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos ativos alvo, não realizando a amortização ou resgate das cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo de emissão de uma das sociedades alvo e ao retorno do investimento nas sociedades alvo. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de restrições inerentes à negociação: Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os ativos alvo das sociedades alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Resgate e liquidez reduzida das cotas: A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as cotas do Fundo poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos cotistas. Além disso, os cotistas somente poderão negociar as cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Não há qualquer garantia do administrador, do gestor ou do custodiante em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao cotista.

Risco decorrente da precificação dos outros ativos e risco de mercado: A precificação dos outros ativos integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de outros ativos, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução no valor das cotas do Fundo. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das sociedades alvo

Risco do setor de atuação das sociedades alvo: O Fundo poderá investir em sociedades

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

alvos de setores diversos, de forma que cada sociedade alvo estará sujeita aos riscos inerentes a seu setor específico de atuação, risco esse majorado em caso de concentração da carteira em ativos alvo de emissão de sociedades alvo de um mesmo setor. Alterações em cada setor podem afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos do Fundo.

Risco ambiental: As operações do Fundo e das sociedades alvo está(ão) sujeita(s) a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das sociedades alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo.

Risco de performance operacional, operação e manutenção: Esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da sociedade alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela sociedade alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo. Ademais, as sociedades alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à sociedade alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela sociedade alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira do Fundo.

Risco de fraude e má-fé: As operações realizadas pelo Fundo dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome do Fundo ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome do Fundo. A rentabilidade dos investimentos do Fundo e, consequentemente, o retorno buscado pelos cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão das sociedades alvo, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços do Fundo, os quais podem não ser identificados pelo administrador considerando seu conhecimento a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a despeito da diligência empregada pelo administrador na contratação de prestadores de serviços, o Fundo está sujeito a riscos de fraudes.

Ausência de solidariedade: Não há solidariedade entre o administrador e o gestor no que tange aos atos ou condutas contrárias à lei, ao regulamento, ou aos atos normativos expedidos pela CVM, praticados com culpa ou dolo por parte do gestor, e que venham a causar prejuízos ao Fundo e aos cotistas. Desta forma, o cotista deve estar ciente que quaisquer reclamações relacionadas à gestão do Fundo, decisões de investimento, desinvestimento em ativos financeiros, forma de condução de negócios das sociedades alvo, ou quaisquer outras matérias de responsabilidade do gestor, nos termos do regulamento, devem ser direcionadas única e exclusivamente ao gestor.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31/12/2025	% sobre o PL médio	31/12/2024	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(261)	0,10%	(314)	0,08%
Taxa de gestão	(80)	0,03%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(30)	0,01%	(51)	0,01%
Despesa de auditoria	(82)	0,03%	(148)	0,04%
Despesas advocatícias	(17)	0,01%	-	-
Outras despesas	(83)	0,03%	(4)	0,00%
Total	**(553)**	**0,21%**	**(517)**	**0,13%**

O patrimônio líquido médio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 250.444 (R$ 404.182 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 2.663.396,183029 cotas, cujo valor unitário é de R$ 46,808972 (em reais), representando o montante de R$ 124.671.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 2.662.619,483287 cotas, cujo valor unitário é de R$ 94,211558 (em reais), representando o

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

montante de R$ 250.850.

b) Emissão e integralização de cotas

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da assembleia especial de cotistas, sem limitação de valor. Cada nova emissão de cotas terá as características descritas em suplemento próprio.

As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas.

O preço de emissão das cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado pela assembleia especial de cotistas.

As cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ouvia chamada de capital, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de cotas, observadas as condições estabelecidas os respectivos boletins de subscrição e compromissos de investimento, conforme o caso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve a integralização de 776,699742 cotas no valor de R$ 776.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve a integralização de novas cotas.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições no regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 1.600.

d) Negociação de cotas

É vedada qualquer transferência ou negociação das cotas em mercados secundários. As cotas poderão ser negociadas e transferidas privadamente, desde que admitido e observadas as condições descritas no regulamento.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/12/2025	46,8089	(50,32%)	250.444
Exercício findo em 31/12/2024	94,2116	(38,21%)	404.182

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações dos exercícios.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escrituração de cotas:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria	America P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos representativos das cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros de ações sociais da companhia.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Taxa de administração: 0,10% ao ano, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando uma remuneração mensal mínima de R$ 15 corrigida anualmente pelo IPCA desde a data de transferência da administração fiduciária do Fundo. A critério do Administrador, a remuneração acima será corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IPCA ou por índice distinto de correção monetária que venha a substitui-lo.

Taxa de gestão: 0,05% ao ano, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando uma remuneração mensal mínima de R$ 10 corrigida anualmente pelo IPCA desde a data de transferência para o atual Gestor. A critério do Gestor, a remuneração acima será corrigida anualmente, a partir da data da transferência da gestão para o Gestor, pelo IPCA ou por índice distinto de correção monetária que venha a substitui-lo.

Taxa máxima de custódia: 0,03% com máximo de R$ 2, já contemplados dentro da taxa de administração incidente sobre o patrimônio líquido, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as despesas com taxa de administração e gestão foram de R$ 261 e R$ 80, respectivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R$ 314, não houve despesa com taxa de gestão.

- **Taxa de performance**

Não será cobrada do Fundo taxa de performance.

- **Taxa de ingresso e saída**

Não serão cobradas taxas de ingresso do Fundo ou dos cotistas. Não obstante, a cada nova emissão de Cotas, o Fundo poderá cobrar taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da Oferta da nova emissão de cotas, a ser paga pelos subscritores das novas cotas no ato da sua respectiva integralização, se assim for deliberado em assembleia de cotistas ou no ato do Administrador que aprovar a respectiva oferta no âmbito do capital autorizado, conforme o caso.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

14. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Legislação tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como “entidade de investimento”, portanto não há incidência de come cotas.

16. Outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora e a Gestora, ou as partes a eles relacionadas. A nota explicativa nº 13, demonstra os pagamentos efetuados aos prestadores de serviço.

19. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de maio de 2025, aprovou as seguintes deliberações:

i) Aprovar, a partir da abertura das operações do dia 19 de maio de 2025 (data de transferência) utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 16 de maio de 2025 (data base) do atual prestador de serviço de administração do Fundo, incluindo todos os atos correlatos, para a nova Administradora.
ii) Aprovar, nos mesmos termos do item acima, a proposta para alteração do atual prestador de serviço de gestão do Fundo, incluindo todos os atos correlatos, para a nova gestora.
iii) aprovar, nos mesmos termos do item ”1” acima, a transferência dos serviços de controladoria e tesouraria, exercidos atualmente pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para a nova administradora, a partir da data de transferência, bem como dos serviços de distribuição de cotas do Fundo.
iv) Aprovar a alteração e a consolidação do regulamento, incluindo ajustes na remuneração dos novos prestadores de serviços, cujas alterações são de inteira responsabilidade da nova administradora, inclusive perante os cotistas do fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentares.

Docusign Envelope ID: A234BA8B-92C2-817A-81EB-ABD04B222E93

20. Eventos subsequentes

Venda da Companhia investida

Em 16 de março de 2026, por meio do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, o Fundo alienou a totalidade das ações que detinha, pelo preço certo e ajustado de USD 17.515, acrescido do saldo de crédito que o Fundo tinha a receber pela venda parcial da Sociedade no valor de R$ 11.482. Adicionalmente, USD 5.000 foram retidos em conta garantia (“escrow account”) para assegurar o cumprimento de determinadas obrigações contratuais previstas na transação.

Deliberações em assembleia

Em 18 de maio de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, foi aprovada a amortização no valor de R$ 73.114 do Fundo.

21. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****